



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 60/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ou, nas ausências e impedimentos deste, pelo seu substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 57.142.978/0001-05, estabelecida à Rua Marina La Regina, n.º 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, neste ato representada por **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no RG sob o n.º 1622857, SSP/DF e no CPF sob o n.º 796.879.891-49, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo CNMP n.º 0.00.002.001820/2016-74, referente ao Pregão Eletrônico CNMP n.º 46/2016, considerando as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.450/2005, pela Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG n.º 04/2014, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar, em razão de erro material:



I – Os *Part Numbers* de quatro produtos constantes da tabela prevista no item 4, do Termo de Referência, alterando-se de AAA-30400; AAA-30385; AAA-03790 e AAA-03983 para AAA-30395; AAA-30380; AAA-03788 e AAA-03985, respectivamente, bem como o valor estimado para todos os itens, passando a tabela a vigor com a seguinte redação:

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 (...)

Qtde.	Part Number	Produto	Familia	Valor Estimado
350	AAA-04151	Subscrição de Licença de software Office 365 Enterprise E1 por 36 meses.	OFFICE 365 E1	R\$ 264.045,60
350	AAA-04073	Subscrição de Licença de software Office 365 Enterprise E3 por 36 meses.	OFFICE 365 E3	R\$ 749.548,80
8	AAA-30395	Aquisição de licença System Center Server Datacenter Per Core 2 com Software Assurance por 36 meses	SYS CTR DATACENTER CORE	R\$ 14.520,48
10	AAA-30380	Aquisição de licença Windows Server Datacenter Per Core 2 Licenses com Software Assurance por 36 meses	WINDOWS SERVER DC CORE	R\$ 40.391,01
700	AAA-03788	Aquisição de licença Windows server per user client access license software assurance por 36 meses	WINDOWS SERVER CAL	R\$ 163.254,00
700	AAA-03985	Aquisição de licença System center server configuration manager per user management license software assurance por 36 meses	SYS CTR CONFIG MGR CLT MGMT LIC	R\$ 227.136,00



II – O valor estimado das contratações e o valor total estimado após desconto para os itens 1 e 2 previstos na Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 60/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

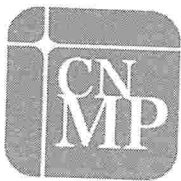
O valor global estimado dos serviços ora contratados é de R\$1.303.769,46 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo, durante a vigência deste Contrato.

Item	Especificação	Valor Estimado das Contratações	Percentual de desconto	Valor total estimado após desconto
1	Subscrição de produtos do tipo Office 365 conforme especificação do item 4 do termo de referência	R\$ 1.013.594,40	10,45%	907.673,79
2	Aquisição de produtos do tipo Windows Server, System Center e CALs, conforme especificação do item 4 do termo de referência	R\$ 445.301,49	11,05%	396.095,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília - DF, 18 de abril de 2017.

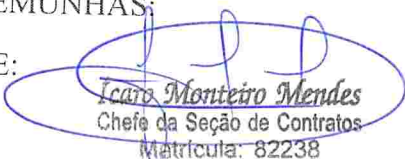

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE


BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


Icaro Monteiro Mendes
Chefe da Seção de Contratos
Matrícula: 82238

NOME:

CPF:


Larissa di Giorno Ribeiro Sousa
Técnica Administrativa
Matrícula: 82302

APROVO.

